"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A . M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2719 DE 10.DEZEMBRO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ARTIGO PRIMEIRO FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇAO DE MORADORES DOS BAIRROS : ROSARIO E PADRE REMACLO FOXIUS -CGC: 00.125.312/0001-93, COMN SEDE A RUA JOSE FRANCINO 742 -NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO 10.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.